

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
CIBE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023, às 11 horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Cibe Participações e Empreendimentos S.A., Consórcio BDOPró, representada pela Dra. Beatriz Quintana Novaes, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto perante a 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1080871-98.2017.8.26.0100, reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensa em 12 (doze) de julho de 2023, realizada no auditório do Hotel Grand Mercure Vila Olímpia, situado na Rua Olímpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presentes** os credores que assinaram a lista de presença em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. **Em seguida** a Administração Judicial dispensou a leitura do edital de convocação, com a anuência dos presentes. **Na sequência** indagou se algum credor tinha o interesse de secretariar os trabalhos, e como não houve habilitantes do convite, indicou Fabrício Passos Magro para funcionar como secretário. **Ato contínuo** solicitou ao secretário que procedesse a verificação do quórum presente, constatando-se que, na classe **I** - Trabalhistas, de um total de R\$ 10.000,00 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; na classe **III** - Quirografários, de um total de R\$ 402.312.680,99 listados, se encontram representados R\$ 402.312.645,39, equivalentes a 99,999999% do total de créditos listados nesta classe; e na classe **IV** - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 70,00 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe. **Reiniciando** os trabalhos, o Administrador Judicial informou que o Plano de Recuperação Judicial atualizado e sujeito a eventuais posteriores alterações foi apresentado em 13 de setembro de 2023, às folhas

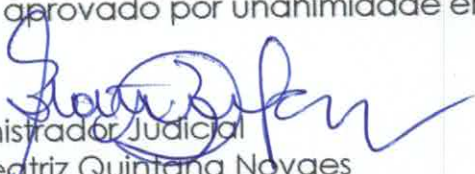
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
CIBE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

60.047/60.065 dos autos, já tendo sido apresentado anteriormente o laudo de avaliação de ativos às folhas 58.512/58.515 e laudo de viabilidade às folhas 58.613/58.626, conforme cláusulas 2.3 e 2.4 desta nova versão apresentada (fls. 60.054/60.055), concedendo, em seguida a palavra ao Dr. Lucas Rodrigues do Carmo, advogado da Recuperanda. **No** uso da palavra, o Dr. Lucas fez breves comentários sobre o andamento do processo, bem como sobre a necessidade de prosseguimento das negociações, que continuam em andamento e vêm sendo produtivas, não avançando, contudo, na velocidade pretendida, encaminhando um pedido de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 13 de novembro de 2023, as 11 horas, no mesmo local. **A** Administradora Judicial pontuou que este pedido de suspensão extrapola o limite legal de 90 (noventa) dias previsto na lei 11.101/2005, de modo que os credores que votarem em prol desta suspensão devem declarar, ainda que sucintamente, as razões de seu voto. **Colocado** em votação, a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade entre os presentes, descontada uma abstenção, estando dispensados de apresentar procuração aqueles que já o fizeram. **O** representante do credor Fundo Sarafina declarou que vota pela suspensão dos trabalhos por ainda manter negociações junto à Recuperanda, de modo que o PRJ ainda não está pronto para ser deliberado. **O** representante do credor Banco Bradesco declarou que vota pela suspensão dos trabalhos pois ainda está em negociação com a Recuperanda, de modo que, mesmo excepcionalmente ultrapassando o limite legal, vota neste sentido. **O** representante do credor Kandarpa declarou que vota pela suspensão pois segue negociando com a Recuperanda, com ênfase na necessidade de sobejo da Kandarpa no caso de venda da UPI SPMar. **Por** fim, o



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
CIBE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, a qual restou aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais.

  
Administrador Judicial  
Drs. Beatriz Quintana Novaes


  
Secretário  
Fabrício Passos Magro

  
Recuperanda  
Dr. Lucas Rodrigues do Carmo

  
Credor Sarafina FIDC (Classe III)  
Dra. Emily Balmant Carvalho de Aguiar







  
Credor Banco Bradesco S.A. (Classe III)  
Dr. Felipe de Moraes Costa

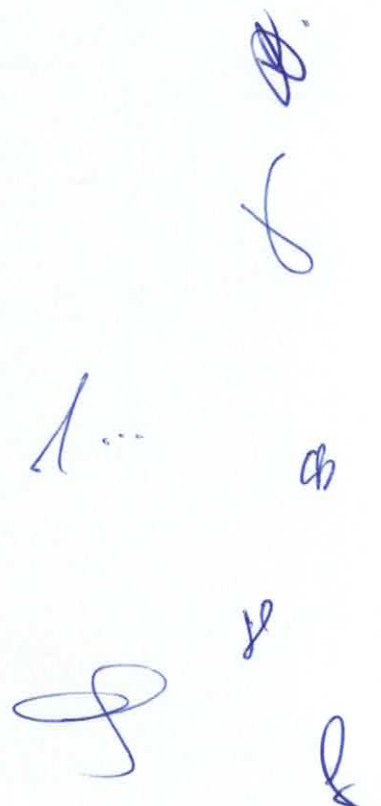
  
Credor Banco Safra S.A. (Classe III)  
Dr. Douglas Convento Dias

  
Credor Kandarpa Empreendimentos e Participações S.A. (Classe III)  
Dr. Yuri Mateus Souza Mendez

**Cibe Participações e Empreendimentos S.A.**  
Lista de presenças

AGC - 03.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Nassif Najem Neto Soc. Indivi. Advocacia	Classe I	10.000,00	Sergio Nassif Najem Filho	
Afare I - Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios Não-Padronizados (cedido a Sarafina FIDC)	Classe III	314.922.875,70	Emily Balmant Cavallaro de Aguiar e outros	
Banco Bradesco***	Classe III	50.485.630,95	Felipe de Moraes Costa (e outros 46 - procuração e substabelecimento)	
Banco Safra S.A.	Classe III	3.037.052,12	Douglas Convento Dias e outros	
Cristina Ap De Barros Ribeiro De Marins	Classe III	35,60	Sidney Graciano Franze	
Kandarpa Empreendimentos E Participações S.A.* Classe III	Classe III	33.867.086,62	Fábio Roberto de Almeida Tavares, Francisco Rego Barros Massa e outros 6	
<b>Total</b>	<b>#</b>	<b>402.322.750,99</b>	<b>#</b>	<b>#</b>



**Cibe Participações e Empreendimentos S.A.**

**Quórum**

AGC - 03.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

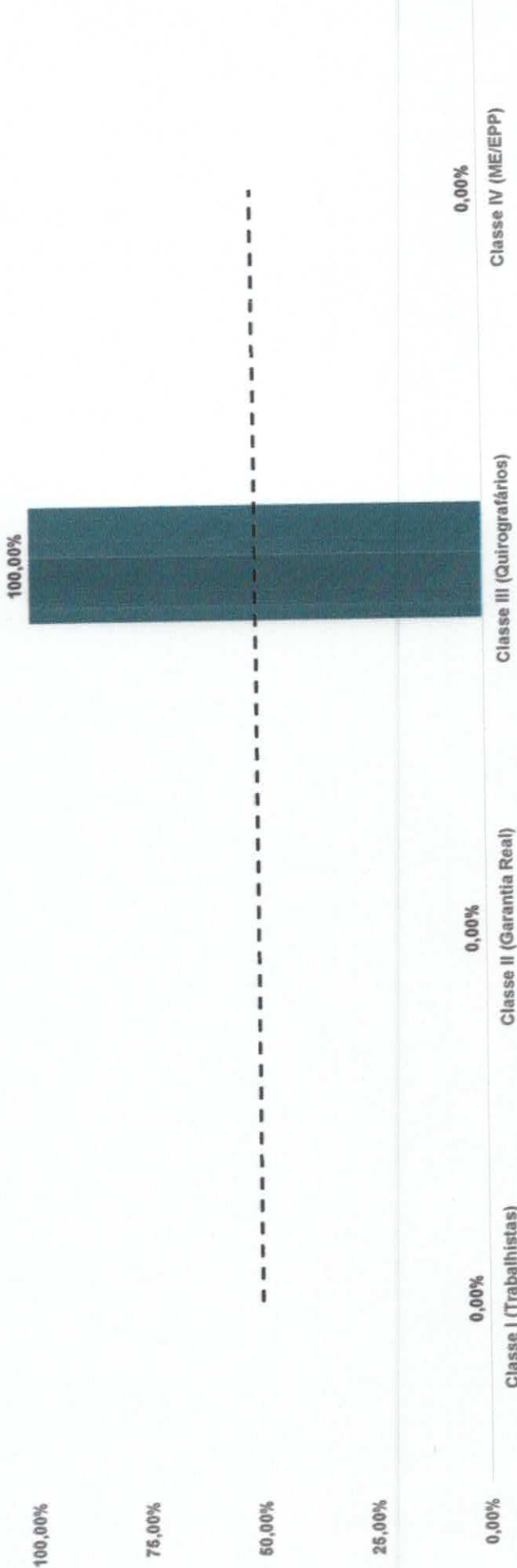


Quadro Resumo - Quórum	n.º de Credores		Crédito Total por Classe (2.º Lista)	Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2.º Lista)		Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	10.000,00	1	10.000,00	0	-	0,00%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	402.312.680,99	5	402.312.680,99	4	402.312.645,39	99,999999%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	80,00%	99,999999%	99,999999%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	70,00	0	-	0	-	-
	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>7</b>	<b>402.322.750,99</b>	<b>6</b>	<b>402.322.680,99</b>	<b>4</b>	<b>402.312.645,39</b>	<b>100,00%</b>
	100,00%	100,00%	85,71%	100,00%	57,14%	100,00%	100,00%

X

SP

Cibe Participações e Empreendimentos S.A.  
Gráfico Quórum - Instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe  
AGC - 03.10.2023 / Processo n.º 1080871-78.2017.8.26.0100



100,00%  
75,00%  
50,00%  
25,00%  
0,00%

Classe I (Trabalhistas)      Classe II (Garantia Real)      Classe III (Quirografários)      Classe IV (ME/EPP)

*[Handwritten signatures and initials]*

**Cibe Participações e Empreendimentos S.A.**

Mapa

AGC - 03.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Afare 1 - Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios Não-Padronizados (cedido a Sarafina FIDC)	Classe III	314.922.875,70	Emily Balmant Cavallaro de Aguiar e outros	\$	\$	\$
Banco Bradesco***	Classe III	50.485.630,95	Felipe de Moraes Costa (e outros 46 - procuração e substabelecimento)	\$	\$	\$
Banco Safra S.A.	Classe III	3.037.052,12	Douglas Convento Dias e outros	\$	\$	A
Kandarpa Empreendimentos E Participações S.A.**	Classe III	33.867.086,62	Fábio Roberto de Almeida Tavares, Francisco Rego Barros Massa e outros 6	\$	\$	\$
<b>Total</b>	#	<b>402.322.750,99</b>	#	#	#	#

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Cibe Participações e Empreendimentos S.A.**

Resultados

AGC - 03.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4	402.312.645,39	1	3.037.052,12	3	399.275.593,27	-	-	3	399.275.593,27
	80,00%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>4</b>	<b>402.312.645,39</b>	<b>1</b>	<b>3.037.052,12</b>	<b>3</b>	<b>399.275.593,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>399.275.593,27</b>
	57,14%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

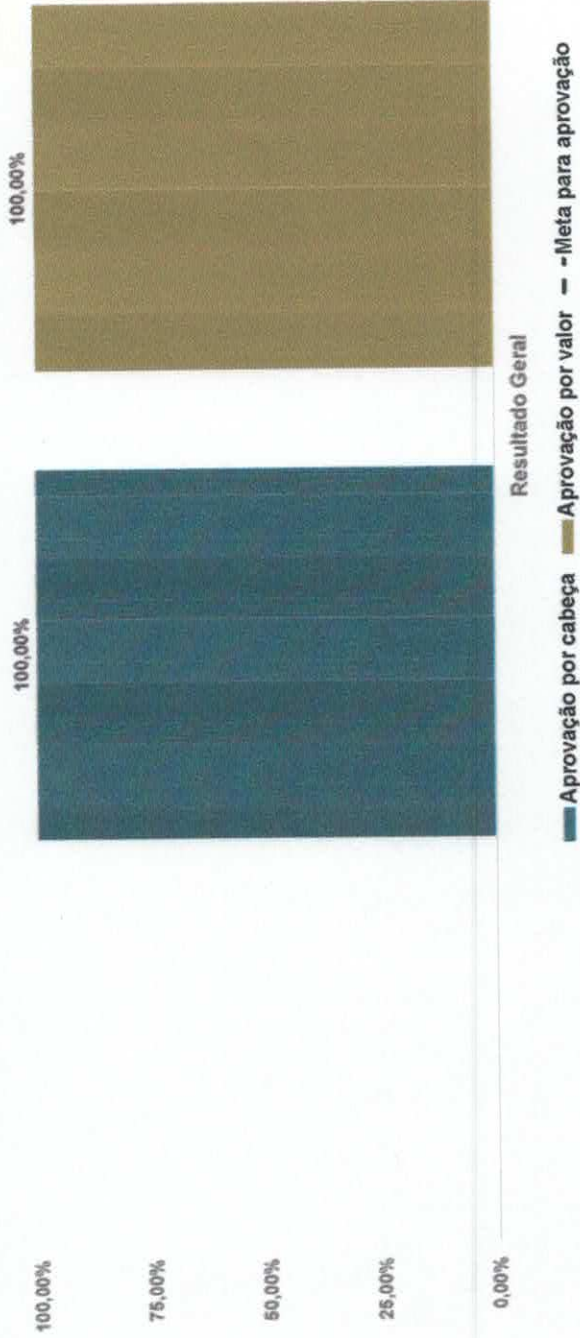


Cibe Participações e Empreendimentos S.A.

Gráfico

AGC - 03.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*